

**1ª URE – BRAGANÇA****CARGO: VIGIA**

DENISON RAFAEL DA SILVA

**2ª URE – CAMETÁ****CARGO: VIGIA**

JAIR PORTILHO LEÃO

JOÃO BATISTA MORAES SOARES

**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ANTONIO VIRIATO MOIA GAIA

**3ª URE – ABAETETUBA****CARGO: VIGIA**

CLEMENTE DOS SANTOS ARAUJO

IGOR EWERTON FERREIRA SANTOS

CLAYTON DAS GRAÇAS CORREA DA PUREZA

JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS

IRACI MONTEIRO JUNIOR

**4ª URE – MARABÁ****CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ANSELMO CARVALHO PEREIRA

**6ª URE – MONTE ALEGRE****CARGO: VIGIA**

RONALDO PINHEIRO SOARES

ANTONIO CARLOS ALVES MEIRELES

WALDIELTON RAMOS ALVES

**7ª URE – ÓBIDOS****CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ADONIAS SOUSA DA SILVA

**8ª URE – CASTANHAL****CARGO: VIGIA**

EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO

**9ª URE – MARACANÁ****CARGO: VIGIA**

JANILSON SILVA DE BARROS

**10ª URE – ALTAMIRA****CARGO: VIGIA**

CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO

**11ª URE – SANTA IZABEL****CARGO: VIGIA**

EVERTON ROGERIO PATROCA DE SOUZA

MALON JONATA VIANA DE OLIVEIRA

ELINNON DO AMARAL SILVA

JORGE WILSON SOEIRO CARDOSO

**12ª URE – ITAITUBA****CARGO: VIGIA**

PEDRO FARISMAR ALVES SUARES

JULIANO TAVARES SOARES

**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ORICEIA XAVIER MIRANDA

**13ª URE – BREVES****CARGO: VIGIA**

ADAYLTON SANTOS DA COSTA

ARYDELTON DO SOCORRO LOURINHO MORAES

ARLON DOS SANTOS COSTA

ANTONIO EDENILSON ANJOS DAS NEVES

FÁBIO DEMES GONÇALVES

**14ª URE – CAPANEMA****CARGO: VIGIA**

FREDSON RAIOL BARROS

FLAVIO ESTUMANO COSTA

SANDRO DO SOCORRO DA COSTA SILVA

FRANCINALDO CABRAL DA LUZ

**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA

**15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

EDIVANDRO CARLOS FORTI

**16ª URE – TUCURUÍ****CARGO: VIGIA**

AUDIR RAMOS BARBOSA JUNIOR

CLODOMIRO ESTUMANO BAIA

**17ª URE – CAPITÃO POÇO****CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

conceder a KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no período de 16 a 29 de julho de 2012, as férias interrompidas mediante Decreto datado de 28 de fevereiro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA do cargo de Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 14 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO DOS SANTOS DUARTE SOUTO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RICELMA VAREJÃO SOUTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GABRIEL PINHEIRO JUSSARA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRO SOUTO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, EDMILSON CORREA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**Casa Civil****PORTARIA Nº 1.765/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/336423,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CARMEM OTILIA PINHEIRO DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Projetos de Proteção Social, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 2 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.766/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, na Casa Civil, a contar de 14 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.767/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar RICELMA VAREJÃO SOUTO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.768/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar SANDRO SOUTO RODRIGUES, Assessor Especial I, na Casa Civil, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.769/2012-CCG DE 13 DE JULHO DE 2012**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar EDIMILSON CORREA LIMA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 409639**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 06/07/2012

Valor: 132.000,00

Vigência: 06/07/2012 a 05/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: ART. 57, INCISO II, C/C ART. 65, INCISO II, LETRA

"b", AMBOS DA LEI Nº8.666/93.